

PCLEG nº 1127.08.2022

Santo André, 09 de agosto de 2022.

**Requerimento do Vereador Dr. Pedro Awada**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1666/2022 – G.P. – Proc. 4804/2022**, protocolado sob o nº 17838/2022, onde solicita informes sobre a obrigatoriedade da instalação de hidrômetros individuais em cada unidade autônoma dos condomínios em geral.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS